

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 4429, DE 17 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das competências que lhe conferem o inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e a alínea "b", do inciso I, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, considerando o contido no processo SEI nº 140.00406961/2024-14, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Projeto HIVE com o escopo de implantar e desenvolver o Centro de Monitoramento, Comando e Controle de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP), destinado ao monitoramento e à gestão das operações da autarquia, utilizando-se de tecnologias para otimização do fluxo de informações e capacidade de pronta resposta aos incidentes e riscos operacionais.

- Art. 2° O Projeto HIVE tem os seguintes objetivos estratégicos:
 - I empregar soluções tecnológicas inovadoras para alavancar os resultados;
- II garantir a segurança, integridade e efetiva governança de dados e informações;
- III implementar as melhores práticas para a excelência dos processos internos e serviços à sociedade;
- IV promover a segurança no trânsito e reduzir os indicadores de óbitos e feridos em sinistros;
 - V otimizar a fiscalização com foco na promoção da segurança e da eficiência;
 - VI implementar gestão de performance e subsidiar as decisões com evidências;
- VII estruturar o controle interno e a gestão de riscos com as melhores práticas de "compliance" (conformidade);
- VIII adotar as melhores práticas de transparência ativa, acesso à informação e proteção de dados; e
- IX fortalecer a atuação e a cooperação com os demais órgãos de trânsito e segurança pública.
- Art. 3º Ficam designados, como membros do Projeto HIVE, os seguintes servidores e empregados públicos:
 - I NORMA LETÍCIA CAMARGO GREGÓRIO, Diretora Técnica III;
 - II ADILSON FELIX DE LIMA, Diretor Técnico II;



- III ALEX DA SILVA BISPO, Gerente Setorial;
- IV ANA SIQUEIRA RODRIGUES ALVES, Diretora Técnica II;
- V BRUNO ZAIA BONETO, Gerente Setorial;
- VI FERNANDA APARECIDA SILVA, Diretora Técnica II;
- VII GERSON MOTTA, Agente Estadual de Trânsito;
- VIII LUCAS PEREIRA PAPAIS, Diretor Setorial;
- IX NELSON LUIS LEMOS, Gerente Setorial;
- X UBIRATA DOS SANTOS BEZERRA, Analista de Negócios e Tecnologia da Informação; e
 - XI VALDIR BARRETO ANDRADE FILHO, Diretor Técnico II;

Parágrafo único. A gerência do projeto será exercida pelo indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Compete à equipe do Projeto HIVE planejar, executar e monitorar todas as atividades necessárias para a implantação do Centro de Monitoramento, Comando e Controle de Operações do DETRAN-SP, bem como elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do Projeto.

Parágrafo único. O Plano do Projeto deverá ser entregue em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ Diretor-Presidente